



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS– SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 0141 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Edital de Convocação para participação no processo de eleição para preenchimento de vagas de Membro Titular e Suplente para composição do Plenário do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sítio do Rangedor - Biênio 2020/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 69 da Constituição Estadual, Lei Estadual nº 5.405 de 08 de abril de 1992 e considerando a Resolução nº 44/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o Edital de Convocação, em anexo, para participação no processo de eleição para preenchimento de vagas de Membro Titular e Membro Suplente dos Segmentos Sociedade Civil Organizada, Empresariado da Sociedade Civil e Comunidades e Povos Tradicionais para composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sítio do Rangedor correspondente ao biênio 2020 - 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS,
em São Luís (MA), 18 de setembro de 2020.**

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Assinada Digitalmente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede:Av. dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA

98-3194-8900 – Fax: 98-3194/8937/8911 **Site:** <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS– SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Edital de Convocação para Participação do Processo de Eleição para Preenchimento de Vagas de Membros Titular e Suplente dos Segmentos Sociedade Civil Organizada, Empresariado da sociedade Civil e Comunidades e Povos tradicionais para Composição do Plenário do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sítio do Rangedor, biênio 2020-2022.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-Sema/MA, por força da Lei Estadual nº 5.405 de 08 de abril de 1992 e pela regulamentação através do Decreto nº 21.797 de 15 de dezembro de 2005, que cria a Estação Ecológica do Sítio do Rangedor, Lei Estadual nº 9.864 de 04 de julho de 2013 que Redefine os Limites da Unidade de Conservação, Lei Estadual nº 10.455 de 16 de maio de 2016 que altera a categoria da Unidade de Conservação-UC para de Proteção Integral nomeando-a Parque Estadual do Sítio do Rangedor e através da Comissão Eleitoral composta por servidores públicos, colaboradores do quadro da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema designados para esse fim através da Portaria Sema nº 0139 de 17.09.2020, **CONVOCA** as Entidades interessadas a participarem do processo eleitoral para preenchimento de vagas de Membro Titular e Membro Suplente dos Segmentos Sociedade Civil, Empresariado da Sociedade Civil, Comunidades e Povos Tradicionais para composição do Plenário do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sítio do Rangedor correspondente ao biênio 2020 - 2022, conforme regulamento abaixo:

1. DA MOBILIZAÇÃO, NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1 As vagas para preenchimento relativas ao Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sítio do Rangedor serão distribuídas de modo a garantir, quando possível, a paridade entre Órgãos do Poder Público, Representantes da Sociedade Civil Organizada, Empresariado da Sociedade Civil e Povos e Comunidades Tradicionais.

1.1.1 O Poder Público será representado por Órgãos Ambientais dos três níveis da Federação e Órgãos e áreas afins, tais como, pesquisa científica, educação, defesa nacional, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia e povos indígenas e Assentamentos agrícolas.

1.1.2 A Sociedade Civil engloba a comunidade científica e Organizações Não Governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da Unidade, população residente e do entorno, povos e comunidades tradicionais, proprietários de imóveis no interior da Unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e Representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede:Av. dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA

98-3194-8900 – Fax: 98-3194/8937/8911 **Site:** <http://www.sema.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS– SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

1.1.3 O Empresariado da Sociedade Civil deverá ser representado por empresas, ou organizações que as representem, que exerçam profissionalmente uma atividade econômica de modo que implique na circulação de bens e serviços e que tenha por finalidade o lucro.

1.1.4 Os Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

1.2 As representações determinadas no item 1.1 deverão estar situadas no Parque Estadual do Sítio do Rangedor ou na Zona de Amortecimento correspondente.

1.3 Serão realizadas mobilizações para divulgação do presente Edital junto aos Segmentos do Poder Público, Sociedade Civil, Empresariado da Sociedade Civil, Povos e Comunidades Tradicionais dentro do território do Parque Estadual do Sítio do Rangedor, a fim de sensibilizar as representações dos Segmentos acima descritos e dialogar sobre as discussões sobre a composição do Conselho.

1.4 As mobilizações serão realizadas através da divulgação do processo de eleição por meio digital, tais como sites e meios de comunicação existentes nos Municípios abrangidos pela Unidade de Conservação-UC. Quando possível, serão realizadas por uma equipe da Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas-SBAP, mobilizações presenciais com os setores interessados pertencentes à Unidade de Conservação-UC.

1.5 A distribuição das vagas será conforme relacionado abaixo:

SEGMENTO	NÚMERO DE VAGAS
Poder Público	5
Sociedade Civil Organizada	5
Empresariado da Sociedade civil	5
Povos e Comunidades Tradicionais	5

2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS– SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

2.1. As entidades interessadas em participar do processo eleitoral para o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sítio do Rangedor deverão estar situadas nos limites da Unidade de Conservação-UC ou na sua Zona de Amortecimento.

2.2. Para participar do processo eleitoral, a entidade da Sociedade Civil, do Empresariado da Sociedade Civil, Povos e Comunidades Tradicionais deverão providenciar inscrição mediante a apresentação dos documentos elencados nos Anexos do presente Edital, conforme as especificações para os Setores Representantes de cada segmento.

2.3 A inscrição das entidades interessadas da Sociedade Civil Organizada, Empresariado da Sociedade Civil e dos Povos e Comunidades Tradicionais deverá ser realizada de forma virtual através do envio dos documentos descritos nos Anexos deste Edital, específicos para cada Segmento, para o e-mail sbap@sema.ma.gov.br, no período de **05 de outubro a 16 de outubro de 2020**.

2.4 As Inscrições poderão ser realizadas de forma presencial através do recolhimento da documentação específica para cada Segmento pela equipe da Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas-SBAP no dia **16 de outubro (sexta-feira)**, no horário das **14:30 às 17:30** em local a ser definido. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do telefone (98) 3194-8900, ramais 8964 ou 8950, (98) 99181-3187, e-mail: sbap@sema.ma.gov.br.

2.3. Encerrada a análise de inscrições das Entidades, a Comissão Eleitoral tornará pública a Lista Preliminar de Habilitados no dia **20 de outubro 2020**, no sítio eletrônico www.sema.ma.gov.br, considerando a documentação necessária para cada Segmento de acordo com os Anexos deste Edital.

2.4. Os Recursos das Instituições com inscrição indeferida deverão ser encaminhados por escrito à Comissão Recursal que tem a finalidade de apreciar e decidir, no período de **21 e 22 de outubro de 2020** por meio digital (em formato pdf) através do e-mail: sbap@sema.ma.gov.br.

2.5. A Comissão Recursal procederá ao julgamento em **23 de outubro de 2020** e divulgará através da Comissão Eleitoral, no dia **26 de outubro de 2020**, na forma estabelecida no item 2.3 deste Edital, a lista final dos habilitados.

3. DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA
Sede:Av. dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
98-3194-8900 – Fax: 98-3194/8937/8911 **Site:** <http://www.sema.ma.gov.br/>
E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS– SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1. A Assembleia Deliberativa acontecerá na Conferência de Eleição dos Membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sítio do Rangedor no dia **30 de outubro de 2020 (sexta-feira)**, com horário previsto para 14:00 em local a ser divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, com antecedência de 05 (cinco) dias da realização do evento.

3.2. Durante a Assembleia Deliberativa, a Comissão Eleitoral organizará e coordenará os procedimentos de eleição dos membros da Sociedade Civil Organizada, Empresariado da Sociedade Civil, Povos e Comunidades Tradicionais obedecendo ao disposto no Regulamento de Eleição que será lido na Plenária da Conferência.

3.3. Somente poderão participar do processo de eleição, com direito a voz e voto, as Entidades consideradas habilitadas, na forma do item 2 deste Edital.

3.4. As Entidades habilitadas deverão ser representadas, no dia da Conferência de Eleição, pelo Representante legal devidamente identificado (portando um documento de identificação com foto) que integrará o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sítio do Rangedor ou por Procurador constituído por Procuração específica simples, que autorize a sua representação para participar da eleição.

3.5. O resultado da Assembleia Deliberativa será registrado em Ata, devidamente assinada pela Comissão Eleitoral, e divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema (www.sema.ma.gov.br) no **dia 04 de novembro de 2020**.

3.6. Eventuais recursos relacionados a fatos ocorridos na data da Conferência que não forem sanados pela Comissão Eleitoral, deverão ser interpostos à Comissão Recursal nos dias **05 e 06 de novembro de 2020**, nos moldes do item 2.4 deste Edital.

3.7. Em **09 de novembro de 2020** a Comissão Recursal fará o julgamento dos recursos interpostos e encaminhará sua decisão aos interessados e à Comissão Eleitoral em **11 de novembro de 2020**.

3.9. Findos todos os prazos recursais, a Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas encaminhará ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão a lista dos Conselheiros eleitos para procedimento de nomeação, por meio de Portaria, nos moldes legais.

3.10. O período de mandato dos membros Conselheiros será de 02 (dois) anos, renováveis por igual período, a partir da manifestação de interesse da entidade para participação na

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA
Sede:Av. dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
98-3194-8900 – Fax: 98-3194/8937/8911 **Site:** <http://www.sema.ma.gov.br/>
E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS– SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

eleição para próximo mandato, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

4. DOS CASOS OMISSOS

4.1. As omissões ou dúvidas em relação ao presente Edital serão dirimidas e decididas pela Comissão Eleitoral.

São Luís-MA, 21 de setembro de 2020.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Assinado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO 1 – DOCUMENTAÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Sociedade Civil Organizada

- I. “Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades do Segmento da Sociedade Civil Organizada e Empresariado da Sociedade Civil”, devidamente preenchido e assinado, na forma original, pelo Presidente da Entidade, indicando o Representante que integrará o Conselho;
- II. Cópia do Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrados e Atas de alteração destes ou, ainda, Contrato Social, se for o caso;
- III. Cópia da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, caso exista;
- IV. Inscrição no CNPJ, com Certidão atualizada e válida;
- V. Cópia dos documentos de identidade e CPF dos Representantes indicados pela Instituição.
- VI. Comprovação de atuação de trabalhos na área ambiental de, no mínimo, 01 (um) ano (entidades **Não Governamentais ambientais** e sem fins lucrativos).
 - a. A comprovação de trabalhos na área ambiental trata-se de Relatório sucinto de atividades desenvolvidas, fotos, banners, folders, notícias, entre outros que atestem a atuação da Entidade.

População residente e do entorno

- I. “Formulário de Inscrição para pessoas físicas” devidamente preenchido indicando os Representantes que integrarão o Conselho;
- II. Cópia dos documentos de identidade e CPF dos Representantes indicados;
- III. Documentação de comprovação de residência dentro da APA ou no seu entorno dos indicados ao Conselho.

Proprietários de imóveis

- I. “Formulário de Inscrição para pessoas físicas” devidamente preenchido indicando os Representantes que integrarão o Conselho;
- II. Comprovante de posse de propriedade dentro da APA e, caso a propriedade realize atividade utilizadora de recursos ambientais com necessidade, na forma da Lei, de Licenciamento Ambiental, apresentar cópia de LO ou da Dispensa de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- | |
|---|
| Licença;
III. Cópia dos documentos de identidade e CPF dos Representantes indicados; |
|---|

ANEXO 2 – DOCUMENTAÇÃO PARA REPRESENTANTES DO EMPRESARIADO DA SOCIEDADE CIVIL

- | |
|--|
| I. “Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades”, devidamente preenchido e assinado, na forma original, pelo Presidente ou Diretor da Entidade, indicando Representante que irá integrar o Conselho;
II. Cópia do Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrados e Atas de alteração destes ou, ainda, Contrato Social, se for o caso;
III. Inscrição no CNPJ, com Certidão atualizada e válida;
IV. Cópia dos documentos de identidade e CPF dos Representantes indicados pela Instituição.
V. Cópia da Licença de Operação - LO ou Protocolo de Solicitação da LO do empreendimento, caso a Entidade desenvolva atividade utilizadora de recursos ambientais ou necessite, na forma da Lei, de Licenciamento Ambiental ou Dispensa de Licença; |
|--|

ANEXO 3 – DOCUMENTAÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

- | |
|---|
| I. “Formulário de Inscrição para Povos e Comunidades Tradicionais” devidamente preenchido indicando os Representantes que integrarão o Conselho;
II. Cópia dos documentos de identidade e CPF dos Representantes Titular e Suplente. |
|---|

ANEXO 4 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADES DO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL E EMPRESARIADO DA SOCIEDADE CIVIL

Formulário de Inscrição para Habilitação de Entidades da Sociedade Civil Organizada e Empresariado da Sociedade Civil para participação no Processo de Eleição do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sítio do Rangedor (biênio 2020-2022)

A – IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:

SIGLA:

CNPJ/MF:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

B – ENDEREÇO			
RUA/AVENIDA/TRAVESSA:			
BAIRRO:		MUNICIPIO:	
UF:	CEP:	FONE:	FAX:
C – REPRESENTANTES INDICADOS PELA ENTIDADE			
CONSELHEIRO TITULAR		CONSELHEIRO SUPLENTE	
NOME: _____ _____		NOME: _____ _____	
END: _____ _____		END: _____ _____	
CEP:		CEP:	
FONE:		FONE:	
E-MAIL:		E-MAIL:	
D – RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE			
NOME:			
CARGO:			
END:			
CEP:		FONE:	
E-MAIL:			
DATA:			



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS- SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

____/____/____	_____ Assinatura
----------------	---------------------

ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS FÍSICAS

Formulário de Inscrição para Habilitação de Pessoas Físicas para Participação no Processo de Eleição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Sítio do Rangedor (biênio 2020-2022)	
REPRESENTANTES INDICADOS	
CONSELHEIRO TITULAR	
NOME:	
ENDEREÇO:	
Nº DE IDENTIDADE:	
CPF:	
CONSELHEIRO SUPLENTE	
NOME:	
ENDEREÇO:	
Nº DE IDENTIDADE:	
CPF:	

ANEXO 6 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADES DO SEGMENTO POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Formulário de Inscrição para Habilitação dos Povos e Comunidades Tradicionais para participação no Processo de Eleição do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Sítio do Rangedor (biênio 2020-2022)	
REPRESENTANTES INDICADOS	

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA
Sede: Av. dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
98-3194-8900 – Fax: 98-3194/8937/8911 Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>
E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHEIRO TITULAR
NOME:
ENDEREÇO:
Nº DE IDENTIDADE:
CPF:
CLASSIFICAÇÃO DE GRUPO TRADICIONAL:
CONSELHEIRO SUPLENTE
NOME:
ENDEREÇO:
Nº DE IDENTIDADE:
CPF:
CLASSIFICAÇÃO DE GRUPO TRADICIONAL:

ANEXO 7 – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
INSCRIÇÕES DIGITAIS	05/10/2020 a 16/10/2020
INSCRIÇÕES PRESENCIAIS	16/10/2020, das 14h00min às 17h00min
DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE ENTIDADES HABILITADAS	20/10/2020
SUBMISSÃO DE RECURSOS QUANTO ÀS INSCRIÇÕES INABILITADAS	21/10/2020 e 22/10/2020
JULGAMENTO DE RECURSOS SUBMETIDOS	23/10/2020
DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE ENTIDADES HABILITADAS	26/10/2020
ASSEMBLEIA DELIBERATIVA (CONFERÊNCIA DE ELEIÇÃO)	30/10/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA	04/11/2020

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA
Sede: Av. dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís-MA
98-3194-8900 – Fax: 98-3194/8937/8911 **Site:** <http://www.sema.ma.gov.br/>
E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS– SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

SUBMISSÃO DE RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA	05/11/2020 e 06/11/2020
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA	09/11/2020
ENVIO DE DECISÃO SOBRE OS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA	11/11/2020
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO	Novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente em 23/09/2020, às 16:41.

Assinado por: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 37900922, Código CRC: ZHAEI3X5

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.